

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 113/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE MIRAÍMA**, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 114/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE URUBURETAMA**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 115/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE TURURU**, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 116/2013

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO SALES NETO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 543/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 466/2012 que trata da instauração de procedimento administrativo para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº 113176-97.2009.8.06.0001,

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2013 da Comissão de Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Fórum Clóvis Beviláqua, bem como o deliberado em reunião, da referida Comissão, ocorrida no dia 20 de junho próximo passado,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, nos termos do art. 221 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, o prazo para conclusão do procedimento disciplinar em relação ao PA acima referido, estendendo-o por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 06 de agosto de 2013.

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR**

PORTARIA Nº. 542/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor do contido nos Processos Administrativos nºs 8502511-44.2011.8.06.0001 e 8515020-07.2011.8.06.0001,

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2013 da Comissão de Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Fórum Clóvis Beviláqua, bem como o deliberado em reunião, da referida Comissão, ocorrida no dia 20 de junho próximo passado,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, nos termos do art. 221 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, o prazo para conclusão do procedimento disciplinar em relação ao PA acima referido, estendendo-o por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 05 de agosto de 2013.

**FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR**

PORTARIA Nº. 541/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 477/2012, que determinou a realização de procedimento para apurar responsabilidades quanto aos fatos apontados no Processo Administrativo nº 8506964-82.2011.8.06.0001,

CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2013 da Comissão de Especial de Procedimentos Administrativos Disciplinares do Fórum Clóvis Beviláqua, bem como o deliberado em reunião, da referida Comissão, ocorrida no dia 20 de junho próximo passado,